



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Administração e Outras

**A espécie:** Fornecimento de Café da manhã em Cascavel - Pacientes e Servidores

**Contratado:** Vilmar Mezzalira ME CNPJ nº 08.676.324/0001-56

**Valor:** R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

### Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de café da manhã para pacientes da Secretaria de Saúde e servidores do Município em serviço em Cascavel.

### Do Direito

O objeto da contratação de empresa para fornecimento de café da manhã para pacientes da Secretaria de Saúde e servidores do Município em serviço em Cascavel, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser inexigível a licitação.

### Do Parecer

A contratação de empresa para fornecimento de café da manhã para pacientes da Secretaria de Saúde e servidores do Município em serviço em Cascavel, não extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Vilmar Mezzalira ME CNPJ nº 08.676.324/0001-56, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 17/11/2021, Código de controle desta certidão: 208268679.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a Vilmar Mezzalira ME CNPJ nº 08.676.324/0001-56, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal, todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo averiguar a possibilidade de se melhorar a forma de licitação, dando amplo conhecimento acerca do certame. Ante tudo isso deve se dar ciência do gestor e fiscal do contrato a ser assinado, ante o decreto de nº 4557/2021.

Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2021.

Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR nº 21.238 - Assessor Jurídico